

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT06.020](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT06.020)

UM OLHAR SOBRE PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA A PARTIR DE REFERENCIAIS CURRICULARES ESTADUAIS

Elivaldo Serrão Custódio

Pós-doutor em Educação pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Doutor em Teologia pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS-Brasil. Professor Substituto na Universidade Estadual do Amapá (UEAP). Vice-líder do Grupo de Pesquisa Educação, Interculturalidade e Relações Étnico-Raciais (UNIFAP/CNPq). E-mail: elivaldo.pa@hotmail.com – ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2947-5347>.

RESUMO

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) é uma temática nova e contemporânea no que se refere às políticas públicas educacionais no país. A valorização da EEQ na educação brasileira tem se intensificado nas últimas décadas, principalmente a partir dos anos 2000, quando se intensificaram os debates políticos, com materialização legal, programas e ações voltadas para a temática da diversidade na educação, entre elas, a EEQ. A promulgação da Lei nº 10.639 em 09, de janeiro de 2003, foi um marco porque alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira. Neste sentido, o presente artigo tem por objetivo analisar referenciais curriculares estaduais de EEQ de diferentes sistemas de ensino no país, confrontando-os com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Trata-se de uma pesquisa qualitativa documental e reflexiva. O trabalho é resultante do estágio de Pós-Doutorado em Educação, realizado no período de 2017 a 2018, pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Os resultados apontam que as diretrizes curriculares de alguns sistemas atendem, em parte, aos princípios de uma EEQ de qualidade, conforme sugerido

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT06.020](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT06.020)

UM OLHAR SOBRE PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA
A PARTIR DE REFERENCIAIS CURRICULARES ESTADUAIS

pelas DCNs. No entanto, parte dos fundamentos instituídos nas DCNs da EEQ não são observados quando não apontam as atividades culturais, econômicas, políticas e sociais do cotidiano quilombola. A análise dos planos curriculares estaduais demonstra que, além serem incipientes, deixam muito a desejar no que diz respeito às variedades e diversidades étnicas dos quilombos no Brasil.

Palavras-chave: Educação Escolar Quilombola, Referenciais Curriculares, Proposta Curricular, Sistemas Estaduais de Ensino.

INTRODUÇÃO

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) é uma temática nova e contemporânea no que se refere às políticas públicas educacionais no país. A valorização da EEQ na educação brasileira, tem se intensificado nas últimas décadas, principalmente a partir dos anos 2000, quando se intensificou os debates políticos com materialização legal, programas e ações voltadas para a temática da diversidade na educação, entre elas, a EEQ. A promulgação da Lei nº 10.639 em 09 de janeiro de 2003, foi um marco porque alterou a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira.

Considerando estes pressupostos acima, bem como pesquisas de autores e autoras na área da EEQ e/ou Educação para as Relações Étnico-Raciais (CUSTÓDIO, 2018, 2019; GOMES, 2012; MUNANGA, 2000; SILVA, 2013; SOARES, 2012), entre outros, compreende-se a importância do diálogo entre os componentes curriculares nacionais e estaduais, com atenção especial para as especificidades regionais e locais. Assim, para este processo, propomos a explicitação e análise a partir do viés da EEQ visando subsidiar o ensino e a prática pedagógica nas escolas públicas quilombolas nos estados brasileiros.

Para a realização da pesquisa, inicialmente fizemos algumas indagações: Como está sendo observada e implementada a Lei Federal nº 10.639/2003, nos planos curriculares de cada estado brasileiro no que diz respeito à EEQ? Quais as políticas educacionais que cada sistema de ensino estadual vem adotado em favor da EEQ brasileira? Para assegurar esta área de ensino específica na formação básica do cidadão, é imprescindível garantir amparo legal, definição curricular e formação docente específica. Por isso, diante dos avanços reconhecidos e assegurados em relação à EEQ pela Constituição Federal, pela LDB e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC), a pesquisa objetivou investigar diferentes propostas de referenciais curriculares de EEQ, identificando eixos norteadores na estruturação deste campo específico de ensino e prática pedagógica na educação básica.

Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar referenciais curriculares estaduais de EEQ da Educação Básica, de diferentes sistemas de ensino estaduais no país, confrontando-os com as DCN. O trabalho é resultante do Estágio de Pós-Doutorado em Educação realizado no período de 2017 a 2018 pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). O estágio pós-doutoral permitiu um estudo analítico, comparativo e propositivo de maneira colaborativa com distintos agentes dos sistemas de ensino estaduais do país a fim de estabelecer semelhanças e diferenças em ambos os contextos.

CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O estudo iniciou-se com uma pesquisa do tipo bibliográfica, seguida de pesquisa de documental, de cunho quali-quantitativo por meio de análise reflexiva (MINAYO, 2008). A perspectiva de pesquisa pautou-se em uma abordagem qualitativa reflexiva (MELUCCI, 2005). Quanto à análise dos dados, os mesmos foram analisados por meio da análise de conteúdo, segundo Bardin (2002) e com base no referencial teórico interpretado.

O referencial teórico da pesquisa esteve no diálogo entre as áreas de Educação e História, com um recorte e uma delimitação para EEQ e, dentro da mesma, com um olhar especial para referenciais curriculares para esta área de ensino e prática pedagógica. Por meio de mapeamento, análise e estudo reflexivo/comparativo de referenciais curriculares investigou-se os eixos norteadores de propostas curriculares de EEQ disponíveis e disponibilizadas no país, em interface e confronto com a proposta das DCN de EEQ.

A execução da pesquisa aconteceu em âmbito nacional no período de um ano, tendo seu início em 20 de outubro de 2017 e término em 20 de outubro de 2018. Diante do objetivo já enfatizados anteriormente, buscou-se organizar a pesquisa em duas etapas, não consecutivas, mas simultâneas: 1) Na primeira etapa realizamos um levantamento *online* e mapeamento de referenciais curriculares de EEQ produzidos pelos estados brasileiros disponíveis nos *sites* oficiais de cada secretaria; 2) Na segunda etapa fizemos um estudo analítico, reflexivo e comparativo dos referenciais curriculares em interface e confronto com as DCN de EEQ e as propostas de diretrizes curriculares de cada Estado. Paralelamente

a estas duas primeiras etapas da pesquisa, elaboramos e sistematizamos a análise dos dados.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este tópico apresenta o resultado de um esforço de investigação que incidiu sobre propostas curriculares elaboradas pelas Secretarias de Educação, no âmbito estadual. O objetivo desta análise foi evidenciar as escolhas curriculares de estados brasileiros, ou seja, identificar e verificar de que forma vem sendo conduzido no espaço de autonomia dos sistemas educativos no que se refere às orientações curriculares para a EEQ regional. Durante o processo de pesquisa *online* através do site Google (<https://www.google.com.br>) foram utilizadas as seguintes palavras-chave: plano curricular, matriz curricular, referencial curricular, proposta curricular, educação escolar quilombola, orientações pedagógicas. Em seguida, foram feitas consultas também *online* nos sites oficiais de cada secretaria estadual em busca de qualquer informação e/ou documento que tratasse sobre EEQ. Como resultado, apresentamos a seguir, as propostas descritas por cada Estado brasileiro.

ACRE

Em pesquisa *online*, detectamos no site oficial da Secretaria Estadual de Educação do Acre (SEE) no tópico “Referenciais Curriculares” um referencial curricular para a educação básica de 2010. Estão divididos em Cadernos temáticos. Segundo a SEE, a *Série Cadernos de Orientação Curricular*, reúne subsídios para o trabalho pedagógico com as diferentes áreas curriculares, e é destinada aos professores do Ensino fundamental e médio de todas as escolas públicas do Acre. A matriz curricular para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental está estruturada em seis cadernos, sendo um voltado para organizar o trabalho pedagógico e os demais distribuídos em cada ano, subdivididos com os conhecimentos específicos de cada disciplina. A Secretaria faz menção a educação especial, educação rural, indígena e educação de jovens e adultos (EJA). No entanto, não traz referências a EEQ. Segundo informações da SEE, uma justificativa para a ausência de matriz curricular e/ou

materiais para o desenvolvimento da EEQ no Estado é justamente o que diz a Fundação Cultural Palmares (FCP) que afirma que atualmente o Estado do Acre, assim como os Estados de Roraima e do Distrito Federal, não há remanescentes de comunidades quilombolas identificados.

AMAPÁ

O referencial curricular do estado do Amapá (2009) contempla todas as disciplinas do currículo escolar do 1º ao 9º ano. Analisando esse plano curricular, observamos que o mesmo pretende fornecer “parâmetros” para um currículo comum mínimo, complementado com especificidades locais. Também enfatiza a valorização das diferentes culturas presentes no Estado. Propõe a diferencialidade como a característica mais evidente da realidade amapaense. Verificamos também que existe - porém não está disponível no site oficial da Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED) - uma Nova Proposta Curricular da SEED de 2016 em uso pelos professores, mas que não é oficial devido ainda não ter sido aprovada pelo Conselho Estadual de Educação. Encontra-se em análise desde 2016. No site oficial da SEED não há nenhuma referência sobre o novo plano curricular de 2016 tampouco sobre as diretrizes estaduais para a EEQ.

É pertinente destacar que o Novo Plano Curricular faz menção a educação para as relações étnico-raciais no item 2.5 “Temas socioculturais”. Quanto aos os níveis e modalidades de ensino nas escolas do estado do Amapá, a nova proposta traz a EEQ que segue a proposta política de um currículo construído com os quilombolas e para os quilombolas, baseado nos saberes, conhecimentos e respeito às suas matrizes culturais. A proposta enfatiza ainda que a educação para povos e comunidades quilombolas encontra-se em processo de estruturação. Embora nos últimos anos, o Governo do Estado do Amapá, através do Núcleo de Educação Étnico-racial (NEER) da SEED, venha promovendo Encontros Estaduais de Educação Quilombola e Indígena, não se tem desenvolvido uma política eficaz de diretrizes curriculares e/ou ações concretas para uma melhor qualidade educacional para a população quilombola na região.

AMAZONAS

Em pesquisa *online*, não foram encontrados qualquer referência a leis ou programas de EEQ no *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação do Amazonas (SEDUC). Também não foi encontrado a matriz curricular da educação básica, tão pouco livros, cadernos e/ou guias metodológicos sobre a temática. É pertinente ressaltar que de acordo com os dados da FCP, pelo menos oito (08) comunidades no estado do Amazonas já foram reconhecidas como quilombolas. Esse baixo índice se dá devido as comunidades negras no estado terem pouca visibilidade.

PARÁ

Em pesquisa *online* não foi encontrado no *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação do Pará (SEDUC) nenhum referencial curricular, diretrizes ou orientações pedagógicas para a EEQ. É pertinente destacar que no Estado existem mais de duzentos e quarenta (240) comunidades quilombolas, que estão situadas nas mesorregiões do Baixo Amazonas, Marajó, Nordeste e região Metropolitana de Belém.

RONDÔNIA

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC) em seu *site* oficial disponibilizou em 2012, a primeira versão *online* do seu Referencial Curricular para o ensino fundamental e médio. Entretanto, esta versão foi atualizada em 2013. Segundo este documento este Referencial Curricular constitui-se num documento que orienta o planejamento de ensino dos professores, priorizando atividades capazes de propiciar aprendizagens significativas e dessa forma estabelecer estratégias para melhorar a qualidade do ensino e o sucesso da aprendizagem. Quanto a EEQ, o Referencial Curricular para o Ensino Fundamental e Médio de Rondônia da EJA (2013) a EEQ tem como objetivo ofertar políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas, voltadas para a educação dos negros. O atendimento educacional a essas

comunidades é realizado pela SEDUC na modalidade de EJA com cursos tele ensino e modular, e exames gerais.

RORAIMA

Em pesquisa *online* não foi encontrado no *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação de Roraima qualquer referência sobre EEQ. Entretanto, observamos no resultado da pesquisa em outras plataformas *online* que está disponível o referencial curricular do ensino médio do exercício de 2012 (livro I e II), mas que também não faz referência a EEQ na região. A FCP em seu *site* oficial afirma que atualmente no estado do Roraima, não há remanescentes de comunidades quilombolas identificados.

TOCANTINS

O referencial curricular de Tocantins compõe o quadro escolar dos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Este referencial foi criado com o objetivo de ser um instrumento que orienta o trabalho dos professores e oferece subsídios para a construção pedagógica da escola. Segundo o *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC), o Referencial Curricular do Ensino Fundamental das escolas públicas do Tocantins: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano (2ª edição), uma versão mais atualizada de 2009, contempla alterações que visam facilitar seu manuseio e proporcionar novos subsídios ao professorado. Quanto a EEQ essa última versão do Referencial Curricular não faz menção direta a esta modalidade de ensino. Vale ressaltar que a nova proposta curricular do Estado, foi entregue em 13 de dezembro de 2017 ao Conselho Estadual de Educação para análise e apreciação.

ALAGOAS

Em pesquisa *online* no *site* oficial da Secretaria do Estado de Alagoas (SEE), embora o site fale sobre o Referencial Curricular da Educação Básica publicado em 2014, o portal não disponibiliza para acesso. Quando as modalidades de ensino o referencial aborda sobre: educação básica, educação profissional, educação

superior, educação especial, educação indígena e EJA. Na educação básica, faz alusão a EEQ. É pertinente ressaltar que o Quilombo dos Palmares é reconhecido como patrimônio cultural em Alagoas. Segundo dados do Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL) há no Estado mais de sessenta e quatro (64) comunidades quilombolas certificadas pela FCP e outras em processo de certificação.

BAHIA

Em pesquisas *online* encontramos disponível no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, um documento-referência “Orientações Curriculares e Subsídios Didáticos para a Organização do Trabalho Pedagógico no Ensino Fundamental de Nove Anos” elaborado em 2013. Segundo os organizadores deste documento-referência, o mesmo é um documento orientador como um ponto de partida para a redefinição e reestruturação do currículo do Ensino Fundamental de Nove Anos na Rede Estadual de Ensino da Bahia, beneficiando, principalmente: os municípios que ainda não constituíram seus sistemas de ensino, bem como as escolas da rede privada e as modalidades de ensino que se apresentam hoje no Estado.

Quanto à questão específica da educação do campo, a Secretaria disponibilizou um diagnóstico de todo o Estado em janeiro de 2017. O diagnóstico das escolas do campo do estado da Bahia é um documento que trata do mapeamento dos aspectos pedagógicos, das condições físicas e de funcionamento das escolas do campo, identificando seus limites enquanto instituições de ensino e de aprendizagem, desafios apresentados para o cumprimento da sua missão e as potencialidades a elas vinculadas. Anterior à discussão e proposição nacional das diretrizes curriculares para EEQ, aprovadas em 2012 pelo Conselho Nacional de Educação, a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, através da Coordenação de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Diversidade, criada em 2008, já estava discutindo políticas públicas específicas para esta modalidade de educação. A Bahia foi o terceiro Estado a propor o debate sobre a construção de diretrizes curriculares para esta modalidade de educação.

CEARÁ

Em pesquisas *online* no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) verificamos que em conformidade com as diretrizes da política nacional para a EEQ e em reconhecimento à legitimidade das reivindicações dos movimentos sociais e de sua participação na discussão e formulação de políticas públicas educacionais, a SEDUC, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Diversidade e Inclusão Educacional, está estruturando um serviço de EEQ, de forma a contribuir para o atendimento às demandas educacionais desses povos. Quanto a EEQ, verificamos no *site* oficial que para a equipe da SEDUC, a EEQ é uma modalidade da educação básica, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, que instituem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação Básica. A SEDUC estabeleceu ações prioritárias, buscando assegurar um atendimento inicial às comunidades quilombolas e a implementação da educação escolar étnico-racial nas escolas da rede pública estadual de ensino

MARANHÃO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), reconhecendo a importância da educação como vetor de transformação social, estabelece políticas educacionais voltadas para o fortalecimento da ação pedagógica, com vistas a assegurar à sociedade maranhense o direito a uma educação de qualidade, elaborou as Diretrizes Curriculares da SEDUC. Segundo informações no *site* oficial em 2014, a Secretaria publicou sua 3ª edição, complementada, revisada e atualizada, para conhecimento, estudo e implantação. As Diretrizes Curriculares da SEDUC se fundamentam no direito à aprendizagem, conforme asseguram as legislações nacionais e estaduais, primam pela garantia de acesso, permanência e sucesso escolar, premissas à organização do trabalho da escola.

Quanto a EEQ, segundo o Regimento Escolar dos estabelecimentos de ensino da SEDUC (2016) - Seção V da EEQ - Art. 26 - A EEQ do Estado do Maranhão orienta suas práticas e ações

político-pedagógicas, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a educação básica brasileira, de acordo com a legislação vigente. Verificamos também que o *site* oficial da Secretaria disponibiliza um Caderno Pedagógico – exercício 2017 e 2018 – para orientar profissionais da educação do Maranhão. O caderno 2017 traz um diferencial que é a EEQ.

PARAÍBA

Em pesquisas *online* não foi encontrado no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba (SEE), a Matriz Curricular da Educação Básica. No entanto, em acesso ao *site* do *google*, encontramos o Referencial Curriculares do Ensino Fundamental do exercício de 2010. O documento está disposto em três volumes: 1) Linguagem e diversidade sociocultural; 2) Matemática, ciências da natureza e diversidade sociocultural; 3) Ciências humanas, ensino religioso e diversidade sociocultural, que constituem um material bastante sugestivo para as atividades pedagógicas da região. Quanto a parte que trata da diversidade sociocultural, os três volumes não trazem em sua discussão a questão da EEQ. No *site* oficial da SEE, só foi possível localizar “Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino”.

Sobre a EEQ as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino do ano de 2018, a SEE busca fortalecer essas escolas, no que se refere à valorização e à afirmação dos valores étnico-raciais, proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos. Ao mesmo tempo em que busca garantir aos estudantes o direito à apropriação dos conhecimentos tradicionais e suas formas de produção, a fim de contribuir para o reconhecimento, valorização e continuidade de suas práticas.

PERNAMBUCO

Em pesquisas *online* não foi encontrado no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE), a Matriz Curricular da Educação Básica. No entanto, encontramos orientações para a “Educação para as relações étnico-raciais”, mas que não faz alusão a EEQ. Em consonância com a legislação vigente (artigos 26A da LDB e 4º da Instrução Normativa nº 04/2011 da SEE/PE) a Gerência de Políticas Educacionais em Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania no início de 2015, formou uma equipe para trabalhar com a elaboração, coordenação, monitoramento, execução e assessoria com as ações relativas sobre a educação das relações étnico-raciais: o Núcleo de Educação das Relações Étnico-Raciais (NERER). Os dados oficiais, dos municípios e do Estado disponíveis no *site* da SEE, revelam que muitas comunidades quilombolas não possuem escolas e as que existem não oferecem todas as modalidades de ensino e/ou não têm um currículo apropriado.

PIAUI

Em pesquisa *online* encontramos no *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC), as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio. Esse documento foi disponibilizado no *site* no ano de 2014. Quanto a EEQ, essas diretrizes enfatizam que o currículo deve obedecer às orientações dos princípios da EEQ e que as DCN da EEQ devem fundamentar-se nas vivências, nos conhecimentos e no respeito às tradições culturais específicas a este povo. A abordagem metodológica deve contextualizar o estudo da História Afro-brasileira e Africana através do constante diálogo entre passado, presente e futuro da comunidade quilombola, em busca da superação de qualquer tipo de preconceito, aprofundando os seguintes temas: racismo, conflitos em relação à terra, importância do território, cultura, trabalho, memória e oralidade.

RIO GRANDE DO NORTE

No *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC) do Rio Grande do Norte não foi encontrado nenhum

referencial curricular, diretrizes ou orientações pedagógicas para a EEQ. No entanto, verificamos algumas ações que vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos para melhor atender a educação no Estado como a realização dos Encontros

Estaduais das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte ocorridos em 2005 e 2010. Ambos com o objetivo de discutir temas e questões pertinentes à temática quilombola, tais como: desenvolvimento sustentável, movimento negro, estatuto da igualdade racial, ações afirmativas, regularização fundiária de terras quilombolas, entre outros. Além disso, a organização da população negra do Rio Grande do Norte, elaborou um documento no qual registrou cerca de mais de quarenta e quatro (44) comunidades negras rurais, sendo atualmente mais de vinte e um (21) autode-nominadas, das quais o Rio Grande do Norte reconhece mais de dezoito (18) comunidades quilombolas.

SERGIPE

Em pesquisa *online* encontramos disponível no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe (SEED) um Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino. O documento é datado do ano de 2012. O mesmo não faz referência a EEQ. Verificamos no *site* oficial SEED que existe um núcleo denominado de “Núcleo de Educação, Diversidade e Cidadania”, responsável pela pasta de EEQ. No entanto, não foram encontrados diretrizes e/ou parâmetros para esta especificidade educacional. Atualmente o Estado de Sergipe apresenta mais de trinta e quatro (34) escolas em territórios quilombolas.

GOIÁS

No *site* oficial da Secretaria Estadual de Educação de Goiás (SEDUC) há dois referenciais curriculares, um para o Ensino Fundamental e outro para o Ensino Médio e EJA. O Governo Estadual, por meio da SEDUC, iniciou em 2004, o processo de reorientação curricular com a ampliação do ensino fundamental para 9 anos, tendo como fundamento o ensino por competências e habilidades em conformidade com os quatro pilares da educação.

Em 2007 foi apresentado pela SEDUC a coleção “Currículo em Debate”, dando continuidade ao processo de Reorientação Curricular no Estado, e que apresenta as Matrizes de Habilidades para o Ensino Fundamental (1º ao 9 ano). Em 2009 foi apresentado uma nova versão pela SEDUC, o Caderno 5 “Currículo em Debate”, dando continuidade ao processo de Reorientação Curricular no Estado, e que apresenta as Matrizes de Habilidades para o Ensino Fundamental (1º ao 9 ano). Em 2012 a SEDUC apresenta o novo Currículo Referência, que é resultado de uma ampla discussão por meio de encontros e debates em toda rede estadual. O Currículo Referência ainda é uma versão experimental. Quanto a EEQ, esse documento não faz referência a essa modalidade de ensino.

MATO GROSSO

No estado do Mato Grosso foi encontrado no *site* oficial da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) um referencial curricular que apresenta as orientações curriculares para a educação básica. Segundo esse documento, as orientações curriculares fundamentam-se na decisão política de fazer chegar ao chão da escola um texto claro e conciso que, a par dessa clareza e concisão, ofereça ao professor uma visão inequívoca do homem e da sociedade que se quer formar. Em Mato Grosso, as políticas e práticas educacionais têm buscado responder a essa nova realidade. As orientações curriculares para a educação básica trazem em sua proposta a temática da educação para as relações étnico-raciais.

No Estado ainda foi criado, em setembro de 2008, o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial. As políticas de educação para as questões étnico-raciais tratam da valorização da diversidade, visando compatibilizar os conteúdos da educação com as especificidades das diversidades étnicas, raciais e culturais, na perspectiva de realizar a inclusão e a redução das desigualdades.

As Orientações Curriculares para a Educação Básica trazem também em sua proposta a educação do campo. Entre elas a EEQ. Assim, nas orientações curriculares para a EEQ, o documento enfatiza que na tentativa de contribuir com a construção de uma educação que inclua os valores quilombolas, destaca alguns nortes que podem subsidiar o professor quanto a abordagem de ensino e

metodologias, auxiliando-o em sua prática educativa. No *site* oficial da SEDUC, é possível verificar a discussão e produção de material sobre a temática “Gerência da Diversidade”. Esta Gerência de Diversidade foi criada em 2007. Segundo o portal da Secretaria, a Gerência de Diversidades é uma coordenadoria que tem como missão, implementar as políticas educacionais referente à EEQ e as diversidades (educação em direitos humanos; relações étnico-raciais, relações de gênero, diversidade sexual e diversidade religiosa).

MATO GROSSO DO SUL

No estado do Mato Grosso do Sul no *site* oficial da Secretaria Estadual de Educação, não foi encontrado nenhum Referencial Curricular, diretrizes ou orientações pedagógicas para a educação básica. No entanto, encontramos uma versão digitalizada (ensino fundamental e ensino médio) datada do ano de 2012, disponível em <<http://pt.slideshare.net/>>. O referencial curricular da rede estadual – volumes do ensino fundamental e médio tem como principais objetivos subsidiar a prática pedagógica, contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, garantir o atendimento às expectativas de aprendizagem dos estudantes na idade/ano equivalente, orientar o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas, dentre outras.

Sobre a educação das relações étnico-raciais e quilombola, o documento enfatiza que esta é inserida no currículo escolar, visando garantir a reflexão de atitudes, valores e posturas que se traduzam em respeito às diferenças e às singularidades de cada um, na busca pela valorização das identidades dos diversos e diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Contudo, é necessário compreender que essas questões não dizem respeito apenas àqueles que são discriminadas ou submetidas a preconceitos, mas a todos os educadores, na função de educar em suas práticas pedagógicas cotidianas.

DISTRITO FEDERAL

No Distrito Federal foi encontrado no *site* oficial da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF) dois Referenciais Curriculares

denominados “Currículo em movimento da educação básica: ensino fundamental anos iniciais” e “Currículo em movimento da educação básica: ensino médio”. Verificamos também que existe um outro documento destinado ao ensino médio denominado de “Orientações curriculares educação básica – ensino médio” cujo objetivo foi nortear o processo de ensino e aprendizagem nas escolas a partir do ano letivo de 2009. Sobre o documento do ensino fundamental, a proposta de trabalho com as diferentes áreas do conhecimento, requer ação didática e pedagógica sustentada em eixos transversais do currículo da educação básica da SEEDF: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade.

Quando ao documento do ensino médio, a discussão em torno do currículo da educação básica da SEEDF, em especial o de ensino médio, envolveu uma avaliação diagnóstica do currículo experimental com identificação de suas potencialidades, fragilidades e sugestões para melhoria. Sobre isso, verificamos que existe um relatório de gestão da SEEDF publicado em 2017. No entanto, o mesmo não faz referência a EEQ. Este documento tem como propósito apresentar uma visão geral das ações relevantes da SEEDF realizadas em prol do alcance dos seus objetivos nos três primeiros anos de gestão do quadriênio 2015-2018. Embora esse relatório faça relação a um Fórum de Educação para as Relações Étnico-Raciais – um fórum com objetivo de apoiar, orientar, propor, informar e colaborar com ações de implementação do proposto na LDB – não há registro de ações e/ou projetos para a EEQ no Distrito Federal. Segundo o portal da SEEDF, a Secretaria vem instituindo e implementando um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos e todas no sistema de ensino. Quanto à questão específica da EEQ, segundo o Plano Estadual de Educação (PEE) disponível também no *site* oficial, que reúne as metas e as políticas a serem implementadas no Distrito Federal no decênio 2015/2025, não há estratégias e/ou ações para a EEQ.

ESPÍRITO SANTO

Em pesquisa *online* encontramos disponível no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), um Guia de Implementação do Currículo Básico das Escolas Estaduais elaborado em 2009. O Guia de Orientação para Implementação do Novo Currículo pretende subsidiar diretores, pedagogos e coordenadores de cada escola na coordenação e mobilização de todos os docentes em um intenso estudo e análise sobre o currículo escolar, direcionando as reflexões sobre as diferentes demandas sociais que chegam ao cotidiano escolar. Segundo informações da Subsecretária de Educação Básica e Profissional, a nova educação pretendida a partir do Novo Currículo certamente é mais ampla do que aquela contida no antigo projeto político pedagógico.

Em 2017, considerando a necessidade de ampliação e aprofundamento das discussões presentes no Currículo Básico Escolar Estadual (CBEE), nas matrizes do Enem, Prova Brasil e no PAEBES, a SEDU elaborou Orientações Curriculares para as escolas estaduais. O objetivo é orientar professores e pedagogos para o planejamento e a gestão curricular com foco na aprendizagem. As novas orientações curriculares para as escolas da rede estadual de ensino (2017) não substituem o CBEE. Ele é um desdobramento para a sua implementação. Aponta caminhos a partir do alinhamento de diretrizes pedagógicas da rede e serve como um instrumento de gestão da aprendizagem para a equipe pedagógica da escola.

No Estado do Espírito Santo, a SEDU, possui em sua estrutura organizacional a Gerência de Educação do Campo e a Subgerência de Desenvolvimento da Educação do Campo, Indígena e Quilombola, criadas por meio do Decreto nº 3616-R, de 14/07/2014, que responde diretamente pela política pública de três modalidades da educação básica, cuja qualidade da oferta passa pelo reconhecimento e valorização de todas as formas de organização social e dos saberes característicos destes territórios. Como forma de potencializar a articulação e a interlocução do público alvo das modalidades da Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, EEQ com a SEDU, foram instituídos por meio de portaria, comitês estaduais que contam com representação de vários segmentos da sociedade civil e do poder público em sua composição.

MINAS GERAIS

No estado de Minas Gerais no *site* oficial da Secretaria Estadual de Educação (SEE), não foi encontrado nenhum referencial curricular, diretrizes ou orientações pedagógicas para a educação básica. No entanto, encontramos no *google* um referencial curricular datado do ano de 2015 cujo trabalho é resultado de um Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental (CBC/EF), para a rede estadual de ensino de Minas Gerais, anos iniciais, Ciclos da Alfabetização e Complementar, construído coletivamente ao longo do período de 2010 a 2014.

Nos últimos anos a SEE vem fomentando algumas ações voltadas para a educação do campo, em especial para a EEQ. Em 2016 a SEE publicou a Resolução n° 2.945/2016, que institui o processo de escolha de servidores preferencialmente quilombolas para os cargos de diretor e vice-diretor nas escolas estaduais. Em seguida em 2017, no Dia Nacional da Consciência Negra, o Governo do Estado, por meio da SEE, desenvolveu uma ação de valorização voltada para as escolas quilombolas de Minas Gerais. Foi a publicação da Resolução SEE n° 3.658/2017 que institui as Diretrizes para a Organização da EEQ no Estado. O documento traz orientações para que os projetos políticos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas sejam adequados à especificidade das vivências, realidades e histórias das comunidades quilombolas do Estado.

A publicação das diretrizes marca o desdobramento do Grupo de Trabalho da Educação Quilombola (GTEQ), criado em 2015, que contou com representantes dos dezessete (17) territórios mineiros, assim como participação de pesquisadores das universidades, pessoas ligadas às comunidades quilombolas, educadores, entre outros. A partir da publicação das diretrizes, as unidades escolares quilombolas deveriam gradativamente, a partir de 2018, se adequar às normas da diretriz. Entre os pontos destacados nas diretrizes está a criação do Plano Político Pedagógico (PPP) da escola. O documento aborda o processo de escolha de servidor ao exercício de cargo de diretor e à função de vice-diretor de escolas estaduais quilombolas.

RIO DE JANEIRO

No Estado do Rio de Janeiro no *site* oficial da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC), foi encontrado as Diretrizes Curriculares – ensino fundamental: anos iniciais. Verificamos que desde 2012, a SEEDUC vem oferecendo uma ferramenta importante para auxiliar no seu planejamento escolar chamado de *O Currículo Mínimo*. Sua finalidade é orientar, de forma clara e objetiva, os itens que não podem faltar no processo de ensino-aprendizagem, em cada disciplina, ano de escolaridade e bimestre letivo.

No início de 2012, a SEEDUC concluiu a elaboração do Currículo Mínimo para os doze (12) componentes curriculares da Base Nacional Comum/Parte Diversificada dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio Regular. Em 2013, foram concluídos os Currículos Mínimos para as modalidades: Ensino de Jovens e Adultos e Curso Normal em Nível Médio. Todavia, tendo em vista a complexidade inerente à matéria, restava um componente curricular da Base Nacional Comum: o Ensino Religioso. Para tanto, utilizando a mesma metodologia, no início do ano de 2014 foi concluído o Currículo Mínimo para este componente curricular.

Quanto a EEQ, o *Currículo Mínimo* da SEEDUC não faz nenhuma referência a esta modalidade de ensino. Segundo a FCP (2018), o estado do Rio de Janeiro tem hoje trinta e oito (38) quilombos reconhecidos. No entanto, a maioria deles ainda não têm a posse definitiva da terra. Dos 38 quilombos, só quatro possuem a titularidade da terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Todos os outros quilombos do Estado continuam buscando pelo documento e reconhecimento. Verificamos que embora exista o *Currículo Mínimo* desenvolvido pela SEEDUC para a educação básica, nas diretrizes curriculares não consta nenhuma referência quanto a EEQ, da mesma forma no Plano Estadual de Educação do Estado de 2009, não traz referências a esta modalidade de ensino.

SÃO PAULO

Em pesquisa *online* encontramos disponível no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEEDUC) um

Referencial Curricular desenvolvido por meio da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. A SEEDUC propôs, em 2008, um currículo básico para as escolas da rede estadual nos níveis de Ensino Fundamental (Ciclo II) e Ensino Médio. No intuito de fomentar o desenvolvimento curricular, a SEEDUC desde 2008 tomou assim duas iniciativas complementares. A primeira delas foi realizar amplo levantamento do acervo documental e técnico pedagógico existente. A segunda deu início a um processo de consulta a escolas e professores para identificar, sistematizar e divulgar boas práticas existentes nas escolas do Estado. São doze (12) cadernos com Propostas Curriculares de Ensino Fundamental (Ciclo II) e Ensino Médio por disciplina. Além desse documento básico curricular, há um segundo conjunto de documentos, com orientações para a Gestão do Currículo na escola. Ressaltamos que a Matriz Curricular do Estado de São Paulo sofreu algumas alterações para o ano de 2011. É pertinente destacar que embora exista disponível um Referencial Curricular da SEEDUC para a educação básica, este documento não faz nenhuma referência a EEO.

A Secretaria em sua página oficial relata que a partir de 2014, começou a cadastrar os alunos quilombolas no ato da matrícula. A ação busca identificar todas as crianças e adolescentes quilombolas que estudam nas unidades de ensino paulista e ampliar a adoção de atividades pedagógicas voltadas especificamente a essas escolas. Segundo ainda o portal da Secretaria, o cadastro vale também para os alunos que já fazem parte da rede estadual e, portanto, podem atualizar o registro em sua escola de origem. A novidade faz parte das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inclusão Educacional, órgão da Secretaria que articula as políticas inclusivas de educação em todo o Estado.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), reconhecendo a necessidade de repensar os conteúdos básicos das disciplinas do currículo escolar no Estado, disponibilizou em 2003, uma versão eletrônica do currículo básico para a escola pública. Ressaltamos que este documento é de 1990 quando foi impresso sua primeira versão. Sendo que a partir de 2003 passou a ser

disponibilizado na versão eletrônica *online*, onde em 2003 publicou-se sua 3ª edição, complementada, revisada e atualizada, para conhecimento, estudo e implantação.

Quanto especificamente a EEQ no estado do Paraná, as comunidades remanescentes de quilombo, até então invisibilizadas da história e da cultura paranaense, passaram a ser explicitadas, consideradas e pautadas na definição e apropriação de políticas públicas a partir do ano de 2006, com o início do levantamento socioeconômico e educacional realizado pelo Governo do Estado. A análise dos dados relativos aos quilombos paranaenses provocou a reflexão sobre o impacto das políticas universais em comunidades específicas e o questionamento sobre sua efetividade enquanto mecanismos de promoção da igualdade social.

Assim em 2010, a Secretaria apresenta o caderno temático da diversidade intitulado “Educação escolar quilombola: pilões, peneiras e conhecimento escolar”. Para tal, fez-se fundamental compreender que os conteúdos apresentados neste caderno, estão intimamente articulados com as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação Básica e com as Diretrizes Nacionais de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A primeira publicação temática sobre a EEQ, uma iniciativa do Departamento da Diversidade por meio do Núcleo de Educação das Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência (NEREA). Este Caderno Temático, resulta de uma preocupação coletiva do que é pensar, construir e inaugurar caminhos que possibilitem promover e efetivar uma proposta de EEQ.

Atualmente, as escolas quilombolas do Paraná estão trabalhando com uma matriz curricular pedagógica específica para atender a realidade das comunidades remanescentes de quilombo no Estado. A nova diretriz foi implantada nas quarenta e três (43) unidades estaduais e municipais que atendem alunos das comunidades quilombolas, garantindo a essa população acesso a uma educação de qualidade e que valoriza a sua cultura. A nova metodologia prevê o uso de materiais didáticos, calendário e cardápio específicos para o resgate, para valorização da cultura, história e da identidade dos povos quilombolas.

RIO GRANDE DO SUL

O Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) em seu *site* oficial disponibilizou em 2009 cinco volumes do Referencial Curricular para as Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio. A Secretaria destaca que este referencial curricular indica um norte para os planos de estudos e propostas pedagógicas da rede estadual de ensino. Oferece ao professor estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam a construção de aprendizagens a partir do desenvolvimento das competências de leitura, produção de texto e resolução de problemas, aferidas pelo Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS).

Buscando um alinhamento curricular para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio às DCN e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Secretaria em 2016 desencadeou, sob a coordenação do Departamento Pedagógico, um amplo processo participativo envolvendo Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), Escolas e Instituições de Educação Superior (IES). O trabalho resultou na publicação de um novo Documento Orientador da Reestruturação Curricular do Ensino Fundamental e Médio. Entretanto, verificamos que embora exista disponível um Referencial Curricular da SEDUC para a educação básica, este documento não faz nenhuma referência a EEQ.

SANTA CATARINA

Em pesquisa *online* verificamos que a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto de Santa Catarina em seu *site* oficial disponibilizou em 2001 uma proposta curricular de implementação do ensino fundamental. Em 2014 a Secretaria reformulou uma nova proposta. A nova proposta curricular enfatiza que a atualização da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina ocorre em face dos desafios contemporâneos que permeiam o campo educacional, ao mesmo tempo em que se reconhecem a pertinência e a atualidade das suas bases teórico-metodológicas.

Nos últimos anos, novas demandas sociais, educacionais e curriculares vêm induzindo a (re)formulação de DCN para a Educação

Básica. Assim, a atualização da Proposta Curricular torna-se, assim, necessária em face do conjunto dessas diretrizes e de demandas das redes de ensino do Estado. O movimento de atualização da Proposta Curricular do Estado exprime a necessidade de uma educação básica que reconheça e assuma a diversidade como um princípio formativo e fundante do currículo escolar. Assim, o Estado publicou em 2009 uma cartilha intitulada *Diversidade e Temas Transversais: conteúdos, procedimentos e práticas*.

Nessa atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, e considerando as DCN para Educação e Direitos Humanos, estão em discussão: a educação para as relações de gênero; a educação para a diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero); a educação e prevenção; a educação ambiental formal; a educação das relações étnico-raciais; e as modalidades de ensino: a educação especial; a educação escolar indígena; a educação do campo e a EEQ. Quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais o Estado possui o Núcleo de Educação Quilombola (NEQUI) criado em 2016. O Estado possui ainda o Núcleo de Estudos Afro-descentes (NEAD). O NEAD, em alinhamento com a Proposta Curricular de Santa Catarina e com a legislação Federal e Estadual que dá sustentação às políticas públicas para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER).

CONCLUSÕES

Embora o currículo seja um elemento de suma importância dentro da teoria da educação, verificamos que o mesmo vem sendo encarado como um elemento de pouca relevância quando se trata, por exemplo, da implementação de diretrizes curriculares estaduais de EEQ. Pensar num plano curricular de EEQ para subsidiar os professores em sala de aula, torna-se um desafio, pois, é necessário refletir que muitas vezes o docente desconhece ou nunca ouviu falar sobre essa temática, ou seja, há de se pensar que além de se realizar um produto pedagógico para aluno, tornar-se fundamental elaborar um direcionamento ao professor como forma de suprir a deficiência da formação inicial ou continuada sobre a EEQ no Brasil.

Na pesquisa *online*, foi possível constatar que as diretrizes curriculares de alguns sistemas de ensino estaduais no país atendem,

em parte, aos princípios de uma EEQ de qualidade conforme sugerido pelas DCN (2004). No entanto tem deixado de observar parte dos fundamentos instituídos nas DCN da EEQ (2012) quando não apontam as festividades, atividades econômicas, políticas e sociais do cotidiano quilombola. A elaboração de uma proposta curricular de EEQ não significa romper com os conhecimentos educacionais tradicionais, mas, buscar incorporar a esses conhecimentos a dinâmica do cotidiano.

Percebemos através da análise dos planos curriculares estaduais que além serem incipientes, deixam muito a desejar no que diz respeito à participação da comunidade quilombola nesta elaboração e/ou produção, assim também como deixam a desejar nas demonstrações das variedades e diversidades étnicas dos quilombos existentes em nosso país.

Uma proposta curricular política-pedagógica precisa ser construída coletivamente, envolvendo todos os segmentos da comunidade regional e local. Precisa garantir os princípios pautados na educação antirracista, atendendo as necessidades a partir das diferenças, valorizando cada cultura e não somente aos interesses dos grupos hegemônicos (SILVA, 2010). Além disso, deve ser livre de violência simbólica, onde negros e brancos, precisam ser evidenciados na mesma proporção e em situações diversas, ou seja, o currículo não é apenas um território de disputas teóricas, mas um lugar de ações educativas com participação de todos (ARROYO, 2013).

Diante deste contexto, confrontando as DCN com as Diretrizes Curriculares Estaduais analisadas no período de 2017 a 2018, constatamos que há uma distância do que é estabelecido pelos sistemas de ensino estaduais e o que é proposto pela educação nacional. A maioria das diretrizes curriculares estaduais segue um raciocínio tradicional sobre os quilombos, dando uma visão simplista e reducionista sobre esses movimentos de resistência.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.

BITTENCOURT, C. (org.). **Livro didático**: educação e história. Simpósio Internacional do Livro Didático. Resumos. São Paulo: FAPESP/Capes, 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 jul. 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012**. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. Brasília: CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. **Texto-referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar quilombola**. Brasília, DF: CNE, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, jun. 2005.

CUSTÓDIO, E. S. **Um olhar sobre as propostas de educação escolar quilombola no Brasil a partir de referenciais curriculares e materiais didáticos.** Texto (Pós-Doutorado) – Fundação Universidade Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Educação: Macapá, 2018.

CUSTÓDIO, E. S. Educação escolar quilombola no estado do Amapá: das intenções ao retrato da realidade. **Educação** (UFSM), Santa Maria, p. e15-21, fev. 2019.

GOMES, N. L. (Org.). **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/2003.** Brasília: MEC; Unesco, 2012.

MELUCCI, A. **Por uma sociologia reflexiva:** pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis: Vozes, 2005.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: HUCITEC, 2008.

MUNANGA, K. (org.). **Superando o Racismo na Escola.** Brasília: MEC/ SECAD, 2000.

SILVA, T. T. da. **Documentos de Identidade:** Uma Introdução às Teorias de Currículo. 3. ed. Editora Autêntica, 2010.

SOARES, E. G. **Educação Escolar Quilombola:** quando a diferença é indiferente. 2012. Tese (Doutorado em Educação), Curso de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal do Paraná, 2012.